

assegurado o cumprimento dos princípios comuns de gestão do Serviço de Gestão Financeira:

a) Autorizar a prática das modalidades de horário previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos regulamentos da Universidade de Coimbra sobre esta matéria, bem como em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, exceto no que respeita ao trabalho por turnos, ao regime de teletrabalho, à isenção de horário e à jornada contínua;

b) Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável por remissão constante da alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP, exceto no que respeita à redução de horário;

c) Decidir sobre todos os assuntos relativos a licenças parentais, férias e faltas dos trabalhadores, bem como verificar a regularidade e aprovar justificações de faltas.

2 — Nas minhas faltas, ausências e impedimentos, as competências que me estão cometidas serão exercidas pelo Chefe de Divisão da Divisão de Orçamento e Conta, Licenciado Nuno Miguel Sousa Santos Pereira Patão.

3 — Consideram-se ratificados os atos que, cabendo nas competências acima enunciadas, tenham sido praticados pelos ora subdelegados, desde 29 de novembro de 2018.

4 — Por força do presente despacho é revogado o Despacho n.º 9072/2018, de 12 de setembro.

15 de janeiro de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão Financeira, Ana Sofia Silva Coimbra Martins.

311994087

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 1683/2019

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo ponto 3.2 do Despacho n.º 2169/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, e ao abrigo do disposto no ponto 1.4 do Despacho n.º 6185/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de junho, subdelego a presidência do júri das provas de agregação no ramo de Astronomia e Astrofísica, desta Faculdade, requeridas pelo Doutor José Manuel Lourenço Coutinho Afonso, no Doutor Luís Eduardo Neves Gouveia, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

14 de dezembro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Luís Manuel Carriço.

312014765

Despacho n.º 1684/2019

Considerando:

Que o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto de 2018, no seu artigo 28.º, revoga o Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, e aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras;

Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto de 2018, as alterações decorrentes do referido decreto-lei se aplicam aos processos de reconhecimento que sejam requeridos após a data da sua entrada em vigor;

A competência prevista no artigo 5.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Ao abrigo do n.º 3 do Despacho n.º 7435/2017, de 23 de agosto, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, relativo ao cometimento de competências relativas à nomeação de júris de provas de doutoramento e de equivalência e reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor; e

Nos termos da alínea u) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro;

1 — Designo o júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de doutor, apresentado por Marco Aurélio dos Santos Sanfins, o qual tem a seguinte composição:

Vogal: Doutora Maria Isabel Fraga Alves, Professora Catedrática do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Vogal: Doutora Patrícia Cortés de Zea Bermudez, Professora Auxiliar do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Vogal: Doutor Frederico Almeida Gião Gonçalves Caeiro, Professor Auxiliar do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Os vogais designados para integrarem o júri constante em 1. são professores de disciplinas da área científica onde se insere a especialidade em que é requerido reconhecimento;

3 — Nos termos das competências delegadas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade, com faculdade de subdelegação, nos termos previstos no n.º 1.3 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, subdelego a presidência do júri designado em 1. na Doutora Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

4 — Publique -se no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2019. — O Diretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.

312018118

Despacho n.º 1685/2019

Considerando:

Que o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto de 2018, no seu artigo 28.º, revoga o Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, e aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras;

Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto de 2018, as alterações decorrentes do referido decreto-lei se aplicam aos processos de reconhecimento que sejam requeridos após a data da sua entrada em vigor;

A competência prevista no artigo 9.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, e nos termos da alínea u) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro;

1 — Designo o júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre, apresentado por Colombo Clemente da Encarnação Quintal, o qual tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Luís Manuel Henriques Marques Matias, Professor Associado, com Agregação, do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Vogal: Doutora Susana Inês da Silva Custodio, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Vogal: Doutor Nuno Miguel Cortez Afonso Dias, Professor Adjunto da área Departamental de Física do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

2 — Todos os elementos do júri são professores na área de especialidade em que se realiza o processo de reconhecimento ao grau de Mestre;

3 — Anulo o meu Despacho n.º 11317/2018, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 230;

4 — Publique-se no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2019. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.

312018215